CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 6.083

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Centro de Cultura Vereador Manuel Querino realiza a exposição "Fim do Medo"

Os 15 quadros do artista Jamex poderão ser vistos a partir de quarta-feira,17. A entrada é gratuita

A mostra tem a curadoria de Victor Valery, e ficará em cartaz até 17 de dezembro, com entrada gratuita. Segundo Victor Valery, o trabalho de Jamex retrata tanto as aflições dos corpos negligenciados pela estrutura social, quanto suas lutas e reafirmações. São pinturas em papel, papelão, tapume de madeira, shape de skate, camiseta e telas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Sexta-feira,
12 de Novembro de 2021

Ano XXX
N° 6.083

Repercussão na Câmara do caso de racismo no Sartre

Comissão de Educação vai acompanhar de perto, afirma a vereadora Cris Correia

Se você fica neutro em situação de injustiça, você escolhe o lado do opressor. A frase do Nobel da Paz, Desmond Tutu, infelizmente, encaixa como uma luva no caso envolvendo a escola SEB Sartre e troca de mensagem de cunho racista entre alunos em um grupo de aplicativo. A afirmação é da presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Cris Correia (PSDB).

"Li com sentimento de indignação a postura da instituição de ensino, que, a princípio, nada fez para punir os estudantes envolvidos no caso de racismo. Foi necessário o caso ganhar repercussão midiática para que o colégio tomasse a atitude de afastar os alunos", afirma Cris, garantindo que a comissão de Educação vai acompanhar o caso de perto.



Foto : Valdemiro Lopes

Vereadora Cris Correia

Não é demais lembrar que no Brasil existem a Lei de Racismo, de 1989, e a de Injúria Racial, de 1992. "Se a lei não atinge os estudantes por serem menores de idade, que eles aprendam de forma pedagógica ou sofra sanções administrativas possíveis ou ainda que sejam aplicadas medidas socioeducativas. Assim, possam aprender e entender que racismo é crime e não motivo de brincadeira".

Luiz Carlos Suíca condena caso de racismo no Sartre

Vereador pede intervenção urgente do MP/BA para o caso

Mensagens racistas entre estudantes e a omissão da direção do Colégio Sartre para tratar o crime foram condutas criticadas pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT). Ele pediu intervenção urgente do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) e apuração rigorosa do caso. Para o parlamentar, é preciso tratar o assunto com seriedade e uma representação foi encaminhada nesta quarta-feira (10) ao órgão.

"A Comissão de Reparação da Câmara também vai apurar esse caso. É preciso investigação para saber o que de fato aconteceu e criar meios de coibir esses tipos de condutas, principalmente dentro de unidades de ensino. A direção não pode se omitir diante de um ato racista. Não se pode passar a mão na cabeça e fingir que o racismo não existe, está incrustado em nossa sociedade", destaca.



Foto : Reginaldo Ipê

Vereador Luiz Carlos Suíca

Conforme o vereador, imagens das conversas por aplicativo de mensagens circulam nas redes sociais com frases como "pode macaco no grupo?" e "pretos, morram". Suíca critica também a falta de uma estrutura e de um núcleo antirracista para auxiliar os estudantes, professores, diretores e pais.

"Se um estudante agiu de forma racista é porque está reproduzindo o que ouve e o que vive. A escola tem o dever de educar e criar meios para que isso não se repita. Racismo é crime e precisamos tratar como tal. É lamentável que a elite branca reforce esse tipo de conduta, mas vamos atuar para que isso não se repita", completa Suíca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Exposição “Fim do Medo” no Centro de Cultura

Obras de Jamex poderão ser apreciadas a partir do dia 17, data da abertura, às 16h

No dia 17 de novembro (quarta-feira), das 16h às 18h30, dentro do contexto do Mês da Consciência Negra em Salvador, o Centro de Cultura Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal realiza a abertura da exposição “Fim do Medo”, do artista visual Jamex. Morador do Nordeste de Amaralina, território soteropolitano que expressa em suas obras, Jamex é representante de uma geração que afirma a emancipação da juventude e da população negra da cidade. A mostra, com curadoria de Victor Valery, permanecerá aberta à visitação até 17 de dezembro, com entrada gratuita.

As 15 peças demonstram a visão de Jamex sobre temas do cotidiano. “Absorvo tudo o que vejo. Escuto, imagino e insiro em minha própria arte. E assim cada obra minha se torna viva e genuína”, explica sobre seu processo artístico. Pinturas em papel, papelão, tapume de madeira, shape de skate, camiseta e telas compõem a mostra.



Foto: Vandeminio Lopes

Jamex e uma de suas obras

Segundo o curador Victor Valery, o trabalho de Jamex retrata tanto as aflições dos corpos negligenciados pela estrutura social, quanto suas lutas e reafirmações. “Suas imagens evidenciam a opressão contra os que estão fora dos padrões, ao mesmo tempo em que trazem – na estética, nas cores e na forma – a beleza e delicadeza de suas lutas. A arte é também uma plataforma de catarse, este espaço pictórico onde o artista investiga os abismos estruturais, afetivos e sociais. Além de experiência de autoconhecimento, a exposição convida o visitante a refletir sobre a conjuntura política, a desigualdade e os padrões sociais, encarando suas feridas para transformá-las”, afirma Valery.

Retomada

Após período de suspensão de atividades presenciais devido à pandemia da Covid-19, a exposição inaugura projeto de retomada proposto pelo Centro de Cultura, sob a atual gestão legislativa da vereadora Maria Marighella (PT), tendo como diretrizes as insurgências, emergências e confluências das artes e das culturas de Salvador.

“Queremos posicionar o Centro de Cultura Vereador Manuel Querino como plataforma e espaço de trânsito das artes e dos públicos de Salvador, com presença efetiva na cidade e atuação diante de suas agendas e emergências culturais. Neste Novembro Negro, trazemos Jamex neste diálogo com os movimentos contemporâneos e insurgentes de nossa juventude. Ele nos mostra, com enorme talento e produção, como o Centro pode ser acolhedor de outras estéticas e linguagens de Salvador”, afirma a vereadora.

Perfil

Jamex nasceu em Salvador, em 2001. Começou a pintar aos 10 anos, observando os movimentos e signos do ambiente urbano a que ele pertencia, criando assim sua própria temática: “Fim do Medo”, como ele mesmo se refere.

Em seu processo, Jamex utiliza materiais que vão de canvas a papelão, além de tapumes de madeira arrecadados nas ruas. O artista tem ateliê em Salvador e acervo em exposição permanente na VANDL ART, em São Paulo.

Emenda reduz em 40% o IPTU para setor hoteleiro

Proposição foi apresentada pelo vereador Joceval Rodrigues

Para garantir um auxílio ao setor hoteleiro após o período de pandemia da Covid-19, uma emenda aprovada pela Câmara Municipal de Salvador ao Projeto de Lei nº 305/21 vai possibilitar o desconto de 40% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos exercícios de 2022/2023 aos estabelecimentos de hotelaria, motelaria e hospedagem contemplados no programa Proturismo.

O autor da emenda, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), destaca que a cidade ultrapassa 80% de vacinados com as duas doses contra o vírus e que a tendência é que a capital baiana retorne para os centros da atenção do turismo no país.

“Salvador precisa ser explorada novamente pelos visitantes e para comportar a todos não dá mais para perder estabelecimentos hoteleiros, é nosso papel garantir que todos possam cuidar dos seus negócios com apoio do município”, explica.

O Projeto de Lei nº 305/21 estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Salvador (PICS) e altera a Lei Municipal nº 8.421/2013.

O PICS tem como pressuposto a busca pela requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população por meio dos ganhos de eficiência gerencial e pelos recursos aportados pela iniciativa privada. Os projetos de concessões simples, administrativa e patrocinadas serão submetidos e aprovados pelo Conselho Gestor de Parcerias (CGP).



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Joceval Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PL**	**05'**
4	**PTB**	**05'**
5	**PSDB**	**05'**
6	**REPUBLICANOS**	**02'**
7	**PATRIOTA**	**02'**
8	**PT**	**05'**
9	**DEM**	**08'**
10	**CIDADANIA**	**02'**
11	**DC**	**02'**
12	**PSOL**	**02'**
13	**PSB**	**02'**
14	**SD**	**02'**
15	**PMN**	**02'**
16	**MDB**	**05'**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 166/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Radialista, que ocorre oficialmente no Brasil no próximo dia 07 de novembro do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 167/21.....Congratulação pelo Dia do Conselheiro Tutelar, que é celebrado no dia 18 de novembro do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 168/21.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Alfabetização, comemorado anualmente em 14 de novembro, no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 169/21.....Congratulação em homenagem ao Dia Mundial do Veganismo, comemorado anualmente em 1º de novembro do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 170/21.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Poesia, comemorado anualmente em 31 de outubro do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 171/21......Aplauso em comemoração ao Dia do Designer Gráfico, comemorado anualmente em 05 de novembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 172/21......Congratulação em homenagem ao Dia do Técnico Agrícola.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 223/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em razão do Dia do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado em 19 de novembro de 2021.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 369/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico "call centers", serviço de atendimento ao cliente "sac" e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º As centrais de atendimento telefônico "call centers", bem como os serviços de atendimento ao cliente "SAC" e congêneres, ficam obrigados a disponibilizar método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do município de Salvador.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, as empresas deverão disponibilizar atendentes qualificados em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará as empresas infratoras às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa entre 10 (dez) e 100 (cem) salários mínimos;

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será duplicada.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei, bem como a aplicação das sanções previstas no artigo anterior serão feitas por Órgão ou Entidade Municipal definidas em Decreto.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação

Salvador, 08 de novembro de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico "call centers", serviço de atendimento ao cliente "SAC" e congêneres aderirem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado do Município de Salvador.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, a surdez acomete número expressivo de pessoas em todo o mundo, mais especificamente 360 milhões. E, até 2050, há uma projeção de que esse número cresça para 900 milhões.
Já no Brasil, são cerca de 10 milhões de surdos, o que equivale a 5% da população.

Essas pessoas têm, assegurado pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional, o direito à educação, à informação, à cultura e ao lazer, com as necessárias adaptações. O que se vê, no entanto, é a população com deficiência auditiva ser frequentemente apartada dos seus direitos, pois não encontra condições acessíveis.

Com relação à competência para legislar, sem embargos do possível entendimento da mesa diretora, existe entendimento que a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência do Município, conforme trata o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

Art.23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

Dessa forma, a Constituição Federal assegura que os edis tratem sobre assuntos dessa natureza. Assim, o objetivo desta proposição é facilitar a vida de cidadãos, bem como, proteger os direitos humanos daqueles que são acometidos de deficiência.

Diante disso, as novas mídias e tecnologias digitais vêm transformando radicalmente os relacionamentos. Os telefonemas tornam-se cada vez mais raros, e adotamos de vez a comunicação virtual e suas mensagens de texto, conversas em grupo, e mais ainda as chamadas de vídeo. Não poderia ser diferente nas relações de consumo: a chamada de vídeo surge como mais uma ferramenta na dinâmica atual entre clientes e empresas.

Sendo assim, este projeto de lei, oportunamente, visa assegurar aos deficientes auditivos autonomia na resolução das suas demandas, e, consequentemente, a ampliação do mercado

de trabalho, diante da necessidade da mão de obra qualificada em Língua de Sinais Brasileiras – LIBRAS.

Assim, baseado nos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades, da acessibilidade e da inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, e visando garantir às pessoas surdas o direito de receber e difundir informações, ideias e resoluções de demanda em condições análogas às das demais pessoas.

Logo, por essa razão, defendemos a importância do poder público dedicar esforços para assegurar o acesso dos deficientes auditivos às centrais de telemarketing, garantindo o direito e o acesso de **TODOS**.

Isto posto, apresento e peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 08 de novembro de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

PROJETO DE LEI Nº370/ 2021

Cria o "Projeto Pomar Urbano" em áreas públicas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o "Projeto Pomar Urbano", destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Salvador.
Art. 2º. O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no Município.
Art. 3º. Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida supervisão técnica do órgão competente do Município.
Art. 4º. A implementação do "Projeto Pomar Urbano", dar-se-á preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.
Art. 5º. A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante prévia autorização de plantio.
Parágrafo único. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas
Art. 6º. Quando executado nas áreas livres das escolas da Rede Municipal de Ensino, o Projeto Pomar Urbano poderá contar com a participação do corpo discente da Escola, com o objetivo de despertar o interesse do aluno para a valorização e os cuidados com os recursos naturais através do contato com as plantas.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.
Art. 8º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade o plantio e a reposição de arvores frutíferas nas áreas públicas do Município de Salvador. Mais do que uma ação prática, o Projeto Pomar Urbano detém um cunho ambiental que visa conscientizar a população, inclusive estudantes, à necessidade de buscarem ações de cidadania, preservando e conservando também o ambiente em que vivem.

O objetivo é criar paisagens mais agradáveis aos espaços urbanos, eliminando áreas degradadas em que a população terá participação através de demandas, que poderá promover a recuperação ambiental e paisagística, como em pontos de despejo irregular de lixo, transformados em espaços verdes e de produção de alimentos. A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore atua diretamente sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos e sobre a paisagem. Além de construir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.

O Projeto Pomar Urbano vem agregar valores ao espaço urbano da cidade, pois o plantio de árvores frutíferas é uma maneira prática de se trabalhar conceitos ambientais e promover a socialização, levando os cidadãos à conscientização sobre questões ambientais como a alimentação, preservação, aproveitamento dos espaços vazios para aumentar a produção de frutas e dar aos nossos moradores a oportunidade de usufruírem mais da natureza enquanto descobrem o sabor de uma fruta acabada de ser colhida.

Por todos os motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Salvador, 08 de novembro de 2021.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

F-PL/010-03

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 70/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.988/0001-46, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins econômicos, desde a sua fundação em 22 de agosto de 2002, tem como objetivos principais a assistência social a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de Salvador, a elevação e manutenção da qualidade do ser humano, oferecendo serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda.

A instituição tem desenvolvido ao longo dos anos, no município de Salvador, um importante e notório trabalho educacional a crianças e adolescentes além de fomentar a cultura e o esporte.

Conforme se infere das breves linhas e na documentação anexa ao protocolo deste requerimento, a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES

Salvador, 27 de outubro de 2021.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

MOÇÃO Nº 173/21.....Aplausos em comemoração ao Dia Nacional das Diretoras e Diretores Escolares, celebrado anualmente no dia 12 de novembro.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora CRIS CORREIA

MOÇÃO Nº 174/21.....Aplausos para a "Procissão de São Lázaro", que será realizada este ano, no dia 28 de novembro, pela comunidade do Engenho Velho da Federação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LEANDRO GUERRILHA

MOÇÃO Nº 175/21.....Pesar pelo falecimento do professor João Eurico Matta, aos 86 anos, ocorrido na madrugada desta terça-feira (9), em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

MOÇÃO Nº 176/21.....Pesar pelo falecimento do produtor Gil de Leon, aos 51 anos, ocorrido na última segunda-feira (1º), em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

REQUERIMENTO Nº 224/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial QUALISalvador – Qualidade do Ambiente Urbano na Cidade da Bahia, em dia e horário previamente marcados.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGUELLA

REQUERIMENTO Nº 225/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 80 anos da atividade de exploração e produção comercial de petróleo e gás na Bahia, com a descoberta do poço de Candeias 1, em dia e horário previamente marcados.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGUELLA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2021

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
1242/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de poda de uma árvore localizada na Travessa Professor Luís Anselmo da Fonseca, no bairro de Luís Anselmo.
1243/2021	Marcelo Maia	Solicita serviços de manutenção e conservação da manilha viária e tapa-buracos na Travessa Professor Luís Anselmo da Fonceca, no bairro Luís Anselmo.
1244/2021	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação das escadarias situadas nas Travessas da Rua Hipólito da Costa, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
1245/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da LIMPURB serviços de conserto de lixo duto em Roça Grande, na Rua Padre Domingos de Brito, no bairro da Federação.
1246/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da SECIS serviços de conserto de lixo duto em Roça Grande, na Rua Padre Domingos de Brito, no bairro da Federação.
1247/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Monte Alegre, no bairro de Mata Escura.
1248/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita serviços de poda e erradicação de árvores localizadas na Rua Urbino de Aguiar, no bairro Acupe de Brotas.
1249/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita serviço de reparo do campo de futebol localizado na Rua Uruçuca, no bairro do Saboeiro.
1250/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da SUDESB serviço de reparo da quadra de esporte localizado na Rua Carlos Marighela, no bairro Colinas de Pituaçu.
1251/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da SEMAN serviço de reparo da quadra de esporte localizado na Rua Carlos Marighela, no bairro Colinas de Pituaçu.
1252/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da SEMPRE serviço de reparo da quadra de esporte localizado na Rua Carlos Marighela, no bairro Colinas de Pituaçu.
1253/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita visita de um técnico para avaliação da rede de esgoto situado na Avenida Afrânio Peixoto, no bairro do Lobato.
1254/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da DESAL serviço de reforma da quadra de esporte localizado na Rua Carlos Marighela, no bairro Colinas de Pituaçu.
1255/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita da SEMOP serviço de reforma da quadra de esporte localizado na Rua Carlos Marighela, no bairro Colinas de Pituaçu.
1256/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita implantação de rede de drenagem de águas pluviais na Rua Alameda Pierre Verger, no bairro Engenho Velho de Brotas.
1257/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita serviço de capina da vegetação na Rua Santa Mônica, no bairro de Coutos.
1258/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita instalção de contêiner ou estrutura semelhante para armazenamento de material esportivo na Rua Avenida Barros Reis.
1259/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita implantação de barras de ferro, para prática de atividade esportiva na Rua Avenida Barros Reis.
1260/2021	Augusto Vasconcelo	Solicita instalação de lonas plásticas/geomantas na Rua Paulo Valverde, no bairro de Tancredo Neves.
1261/2021	Marcelo Maia	Solicita implantação de guarda corpo na Rua Direta do bairro de Cosme de Farias.
1262/2021	Marcelo Maia	Solicita implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestre, divisão de mão dupla, triângulo, prisma e redutores) na Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
1263/2021	Marcelo Maia	Solicita instalação de iluminação pública nos pontos de parada de ônibus nas Avenidas Laurindo Régis, Almirante Alves Câmera e Padre Luís Filgueiras, localizadas na Rua Professor Aloísio de Carvalho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
1264/2021	Marcelo Maia	Solicita instalação de iluminação pública no ponto de parada de ônibus, localizado na 3ª Travessa Padre Daniel Lisboa, no bairro Daniel Lisboa.
1265/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de *guard rail* , localizado na curva da Rua Hipólito Costa, no bairro Engenho Velho de Brotas.
1266/2021	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Antônio Mariani Gravatá, no bairro Engenho Velho de Brotas.
1267/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização horizontal (faixa de pedestre, triângulo), localizada na Travessa Amaral Muniz, no bairro do Matatu de Brotas.
1268/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização horizontal (faixa de pedestre, divisão de mão dupla, triângulo), localizada na Rua das Pitangueiras, no bairro do Matatu de Brotas.
1269/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de reposição de sinalização horizontal (faixa de conflito, divisão de mão dupla, triângulo), localizada na Rua Barros Falcão, no bairro do Matatu de Brotas.
1270/2021	Marcelo Maia	Solicita serviços de pintura dos equipamentos, substituição de um banco e pequenos reparos na Praça da Capelinha localizada na Rua Manoel Faustino, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
1271/2021	Marcelo Maia	Solicita um estudo técnico para alteração do local do semáforo para entrada da Vila Viver Melhor, localizada na Avenida General Lessa, no bairro do Ogunjá.
1272/2021	Marcelo Maia	Solicita implantação de rampa de acessibilidade na escadaria situada na Rua Monte Belém de Baixo, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
1273/2021	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza geral (varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção) na Rua Cosme de Farias, no bairro de Cosme de Farias.
1274/2021	Suíca	Solicita serviço de coleta de entulho na Rua dos Canibais/Alto do Cruzeiro, no bairro de Pernambués.
1275/2021	Suíca	Solicita serviço de mutirão de limpeza na área externa do Campo do Bariri, localizado na Rua do Futuro, no bairro da Santa Cruz.
1276/2021	Alberto Braga	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Travessa Sérgio de Oliveira, no bairro de Pirajá.
1277/2021	Suíca	Solicita instalação de vaga de estacionamento na frente da Sede Sindilimp na Rua Cônego Pereira, no bairro da Sete Portas.
1278/2021	Leandro Guerrilha	Solicita obras de reforma da Escola Municipal Recanto dos Coqueiros, localizada na Praça Joel Karatê, no bairro de Pituaçu.
1279/2021	Leandro Guerrilha	Solicita construção de uma praça ecológica na Rua do Golfo, no bairro de Pituaçu.
1280/2021	Leandro Guerrilha	Solicita serviços de manutenção e conservação do sistema de microdrenagem (manilhamento de vala), situado no Conjunto Fernando Morgado Presídio/Bloco 10, localizado na Rua Silveira Martins, no bairro do Saboeiro.
1281/2021	Marcelo Maia	Solicita construção de uma área de lazer na Rua Monte de Belém do Meio, no bairro Engenho Velho de Brotas.
1282/2021	Emerson Penalva	Solicita instalação de gerador solar fotovoltaico em todas residências do Suburbio Ferroviário, beneficiadas com o Novo Programa Mané Dendê.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/2021 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO**, cad. nº 14.983, para exercer a função de **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**, desta Câmara Municipal, competindo-lhe a direção dos trabalhos da referida **COMISSÃO**;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores como demais componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Câmara Municipal: **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, cad. nº 6.127, **BRUNO GALVÃO MENDES**, cad. nº 17.760, **BRUNO XAVIER SUAREZ,** cad. nº 17.843, **DANIELA COSTA CRUZ,** cad. nº 18.597, **GEÍSA MARIA DE JESUS CORREIA,** cad. nº 6.215, **GUILHERME PALMA GUERRA**, cad. nº 6.181, **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cad. nº 6.145, **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. nº 6.189, **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. nº 6.068 e **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. nº 6.054.

Art. 3º Na ausência e/ou impedimento do Presidente, ora designado, o substituirá a servidora **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cad. nº 6.145;

Art. 4º Designar os servidores **DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO**, cad. nº 14.983, **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cad. nº 6.145 e **BRUNO GALVÃO MENDES**, cad. nº 17.760 para exercerem a função de **PREGOEIRO** desta Câmara Municipal, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presidencial e/ou Eletrônico;

Art. 5º Na ausência e/ou impedimento dos Pregoeiros, ora designados, os substituirá o servidor **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, cad. nº 6.127;

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores como membros da **EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal: **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, cad. nº 6.127, **BRUNO GALVÃO MENDES**, cad. nº 17.760, **BRUNO XAVIER SUAREZ,** cad. nº 17.843, **DANIELA COSTA CRUZ,** cad. nº 18.597, **GEÍSA MARIA DE JESUS CORREIA,** cad. nº 6.215, **GUILHERME PALMA GUERRA**, cad. nº 6.181, **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. nº 6.189, **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. nº 6.068 e **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. nº 6.054. Cabe à equipe de apoio auxiliar os Pregoeiros em cada processo;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: "Art. 4º Os servidores idosos, bem como os portadores de comorbidades elencadas no plano nacional de imunização, poderão permanecer em atividade remota.

Parágrafo único. Os servidores portadores de comorbidades deverão comprová-las através de relatório médico que serão analisados pelos médicos da Casa, através do Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida."

Leia-se: "Art. 4º Os servidores idosos, gestante, lactantes, bem como os portadores de comorbidades elencadas no plano nacional de imunização, poderão permanecer em atividade remota.

Parágrafo único. Os servidores portadores de comorbidades deverão comprová-las através de relatório médico que serão entregues a Assistente Social do Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida (saudequalidadedevida@cms.ba.gov.br) para encaminhar a unidade competente para registros funcionais e publicação."

Gabinete da Diretoria Administrativa, 11 de novembro de 2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: Mudança de função e inclusão no Plano de Cargos e Salários

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.218	Luciano de Cassio dos Anjos Veimrober	1314/2021

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração ao Processo 1039/2021

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.006	Jose Guilherme Santiago	1286/2021

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	**Oprograma"Soterarte"contahistóriasdanossaculturaearte,comaapresentadora Liana Cardoso.**
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	**NoprogramaaapresentadoraCíntiaKellymediaodebateentreduasfiguraspolíticas sobre assuntos de interesse público.**
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	**Oprograma"Câmaraemação"trazumresumodasSessõesOrdináriasqueacontece maovivonoPlenárioCosmedeFarias,ondesãodiscutidososprincipais assuntos de interesse público**

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**